



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

Praca Nove de Maio, SN, Novo Horizonte, Capim Grosso. Bahia. CEP 44695-000
CNPJ 13.230.982/0001-50

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

1. DADOS DO CONTRATO

Contrato: 396/2021

Licitação: PREGÃO 007/2021

Fornecedor: TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 05.804.103/0001-28

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Valor Global: R\$ 3.055,00

Início: 24/05/2021

Vigência: 24/05/2022

Objeto: TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REALIZE O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA E MOBILIARIO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA.

2. BALDO DE ITENS DO CONTRATO

Descrição	Unit.	Qnt.	Qnt. Adit.	Saldo	Valor	Valor Adit.	Total (Saldo)
GAVETERO COM 2 GAVETAS E CHAVE MEDIDA 34L X 42P X 21A MADEIRA MDP / BP 15MM ACABAMENTO: / FITA DE BORDO 1MM, MONTADO	UND	1.00	0	1	R\$ 190,00	R\$ 0,00	R\$ 190,00
MESA REDONDA DE ESCRITORIO EM MDP DE ALTA QUALIDADE COM PERFIL ERGOSOFTE EM PVC. ESTRUTURA EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PES NIVELADOS. MATERIAL: MDP/ACO COR: PLATINA PES QUANTIDADE: 2 PES NIVELADOS ALTURA: 75CM LARGURA: 100CM PROFUNDIDADE: 100CM	UND	1.00	0	1	R\$ 290,00	R\$ 0,00	R\$ 290,00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96292001224757881012-9
Data: 20/01/2022 12:28:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMM76318-ZHN8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

Praca Nove de Maio, SN, Novo Horizonte, Capim Grosso, Bahia, CEP 44695-000
CNPJ 13.230.982/0001-50

Descrição	Unit.	Qnt.	Qnt. Adit.	Saldo	Valor	Valor Adit.	Total (Saldo)
MESA DE ESCRITORIO COM 02 GAVETAS, BAS E PARA TECLADO, MADEIRA, COR BRANCA. TAM. 1,25 X 0,75 X 0,60 M	UND	2,00	0	2	R\$ 238,00	R\$ 0,00	R\$ 476,00
CADEIRA GIRATORIA ASSENTO E ENCOSTO SECRETARIO LAMINADA DE 2,5CM DE ESPESSURA, MADEIRA COMPENSADO DE 10MM E ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC PRETO FLANGE EM ACO COM L SADO NADO TELESCOPIO 3 ESTAGIO COM PISTAO A GAS ESTRELA EM ACO COM CAPA RODIZIOS EM PPPARAFUSOS 1/4X1 1/4 COR AZUL	UND	2,00	0	2	R\$ 199,00	R\$ 0,00	R\$ 398,00
CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO ASSENTO E ENCOSTO LAMINADA ESTRUTURA FIXA PE PALITO PARAFUSOS 1/4X1 1 1/4 - COR AZUL	UND	4,00	0	4	R\$ 119,00	R\$ 0,00	R\$ 476,00
CADEIRAS PLASTICAS PARA REUNIAO, COR: BRANCO MATERIAL: POLIPROPILENO DIMENSAO DO PRODUTO: 87 X 33 X 40 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) PESO: 2,2 KG	UND	15,00	0	15	R\$ 39,00	R\$ 0,00	R\$ 585,00
LONGARINA PLASTICA PARA ESCRITORIO 4 LUGARES BARRA TUBULAR METALICA 30X50 MM PRETA COM FLANGE, PES SAO DE ACO EM PINTURA EPOXI SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METALICOS PRETOS EM TUBO OBLONGO E TRAVESSAS METALICAS ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA	UND	2,00	0	2	R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 640,00
Saldo							R\$ 3.055,00

Este documento foi assinado digitalmente por: HUBERTO DE ARAUJO RIBEIRO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalwebsegrafos.com.br/443> e utilize o código F0E3-014C-85F4-1000.



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/96292001224757881012>
Autenticação Digital Código: 96292001224757881012-10
Data: 20/01/2022 12:28:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76319-MWV8;



0-02-00-00-17-17-00
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>



Vitor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



Praca Nove de Maio, SN, Novo Horizonte, Capim Grosso. Bahia. CEP 44695-000
CNPJ 31.359.483/0001-49

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

1. DADOS DO CONTRATO

Contrato: 462/2021

Licitação: DISPENSA 071/2021

Fornecedor: TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 05.804.103/0001-28

Secretaria: SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE

Valor Global: R\$ 17.454,60

Inicio: 01/07/2021

Vigência: 01/12/2021

Objeto: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A CANTINA CENTRAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO E A EMPRESA TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

2. SALDO DE ITENS DO CONTRATO

Descrição	Unid.	Qnt.	Qnt. Adit.	Saldo	Valor	Valor Adit.	Total (Saldo)
BANDEJA PLASTICA TIPO SELF SERVICE, RESTAURANTE, LANCHONETE E FAST FOOD 48X33X2,3 CM (COMPR. X LAR. X ALT.). FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO). CORES VARIADOS.	UND.	4,00	0	0	R\$ 19,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPOS DE VIDRO 250 ML.	UND.	10,00	0	0	R\$ 3,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEITEIRA CANECA DE ALUMINO C/ CABO DE MADEIRA 2L	UND.	2,00	0	0	R\$ 38,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANGOTE TERMICO PARA COZINHA INDUSTRIAL. TECIDO ALGODAO. TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE. PROTECAO DO BRACO E ANTEBRACO.	UND.	2,00	0	0	R\$ 230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



JPB

Yusuf Azeem; d. 11 Cavakant

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjrb.jus.br/ouConsulte/Documento/96292001224757881012>

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa • 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

<https://azovdobastos.no1.br>

0-07890-5 NC



Autenticação Digital| Código: 96292001224757881012-11

Data: 20/01/2022 12:28:34

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMM76320-LLPR;

CARTONIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praca Nove de Maio, SN, Novo Horizonte, Capim Grosso, Bahia. CEP 44695-000
CNPJ 31.359.483/0001-49

Descrição	Unit.	Qnt.	Qnt. Adit.	Saldo	Valor	Valor Adit.	Total (Saldo)
PANELA DE PRESSAO 15 LITROS, COM ANEL DE VEDACAO DE SILICONE, CABOS ANATOMICOS EM BAQUELITE E SISTEMAS DE SEGURANCA. CONFECCIONADA EM ALUMINIO POLIDO POR FORA E LIXADA POR DENTRO.	UND.	1,00	0	0	R\$ 497,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANELA DE PRESSAO 20 LITROS, COM ANEL DE VEDACAO DE SILICONE, CABOS ANATOMICOS EM BAQUELITE E SISTEMAS DE SEGURANCA. CONFECCIONADA EM ALUMINIO POLIDO POR FORA E LIXADA POR DENTRO.	UND.	1,00	0	0	R\$ 595,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BACIAS DE PLASTICO GRANDE.	UND.	8,00	0	0	R\$ 18,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAÇA CHEF 10 INOX. CABO DE POLIPROPILENO BRANCO.	UND.	6,00	0	0	R\$ 36,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS 220V	UND.	2,00	0	0	R\$ 2.934,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL PMP 1600P 220V. CAPACIDADE DA JARRA DO PROCESSADOR 2 LITROS. CAPACIDADE DO COPO DO LIQUIDIFICADOR 3,2 LITROS. 2 VELOCIDADES + PULSAR, 3 LAMINAS EM AÇO INOX: FATIADOR, RALADOR E DESFIADOR.	UND.	1,00	0	0	R\$ 793,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALAO PARA LEITE. DE PLASTICO ATOXICO. TAMPA DE ROSCA COM VEDACAO PERFEITA, BOCA LARGA 5 LITROS.	UND.	5,00	0	0	R\$ 36,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALAO PARA LEITE. DE PLASTICO ATOXICO. TAMPA DE ROSCA COM VEDACAO PERFEITA, BOCA LARGA 10 LITROS.	UND.	8,00	0	0	R\$ 62,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALAO PARA LEITE. DE PLASTICO ATOXICO. TAMPA DE ROSCA COM VEDACAO PERFEITA, BOCA LARGA 20 LITROS.	UND.	8,00	0	0	R\$ 134,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALAO PARA LEITE. DE PLASTICO ATOXICO. TAMPA DE ROSCA COM VEDACAO PERFEITA, BOCA LARGA 30 LITROS.	UND.	5,00	0	0	R\$ 258,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA PESADA (200KG) COM 2 RODAS, PNEUMATICAS	UND.	1,00	0	0	R\$ 449,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVENTAL PLASTICO PVC. MEDIDA 1,20M X 0,70M	UND.	20,00	0	0	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

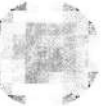


1JPB

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

CNPJ: 06.870-0



Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/96292001224757881012>
Autenticação Digital Código: 96292001224757881012-12
Data: 20/01/2022 12:28:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANM76321-EHK9;

CARTÓRIO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praca Nove de Maio, SN, Novo Horizonte, Capim Grosso, Bahia. CEP 44695-000
CNPJ 31.359.483/0001-49

Descrição	Unil.	Qnl.	Qnt. Adil.	Saldo	Valor	Valor Adit.	Total (Saldo)
CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA TRANSPARENTE COM TAMPA 29 LITROS	UND.	6,00	0	0	R\$ 48,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSCUZEIRO INDUSTRIAL N° 30, 14 LITROS RESTAURANTE	UND.	4,00	0	0	R\$ 149,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COADOR DE PANO PARA CAFE COM CABO DE MADEIRA 16X20CM	UND.	3,00	0	0	R\$ 19,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCHAS DE ALUMINIO FUNDIDO N° 09	UND.	3,00	0	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLHER PARA SERVIR INOX. CABO POLIPROPILENO. 341MM X 60MM X 36MM	UND.	3,00	0	0	R\$ 39,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLHER INDUSTRIAL DE MADEIRA 80CM	UND.	3,00	0	0	R\$ 26,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POTES PLASTICOS COM TAMPA TRANSPARENTE 1,8 LITROS	UND.	5,00	0	0	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCANSO DE PANELAS CROMADO	UND.	6,00	0	0	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACA PARA LEGUMES 3	UND.	6,00	0	0	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACA PARA CARNE 8	UND.	2,00	0	0	R\$ 17,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIGIDEIRA ANTIADERENTE GRANDE	UND.	3,00	0	0	R\$ 98,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUVA PARA ALTAS TEMPERATURAS TERMICAS, TIPO MAO DE GATO, DOIS DEDOS. 45CM (PAR)	UND.	2,00	0	0	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRATO FUNDO 24 CM	UND.	15,00	0	0	R\$ 7,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TABUAS DE CORTE DE POLIETILENO COLORIDAS 15X300X500MM	UND.	4,00	0	0	R\$ 29,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TESOURA INOX 8. USO GERAL, LAMINA EM ACO INOX. CABO EM POLIPROPILENO	UND.	2,00	0	0	R\$ 78,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CACAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL RESTAURANTE N°36 -17 LITROS	UND.	2,00	0	0	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CACAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL RESTAURANTE N°40 -23 LITROS	UND.	3,00	0	0	R\$ 98,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praca Nove de Maio, SN, Novo Horizonte, Capim Grosso, Bahia, CEP 44695-000
CNPJ 31.359.483/0001-49

Descrição	Unit.	Qnt.	Qnt. Adil.	Saldo	Valor	Valor Adil.	Total (Saldo)
CACAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL RESTAURANTE N°45 -32 LITROS	UND.	6,00	0	0	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COADOR DE PANO	UND.	5,00	0	0	R\$ 19,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLHER INOX	UND.	24,00	0	0	R\$ 4,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XICARA	UND.	24,00	0	0	R\$ 7,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPO DE VIDRO	UND.	24,00	0	0	R\$ 3,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCHA	UND.	2,00	0	0	R\$ 25,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARRA 2 LITROS	UND.	2,00	0	0	R\$ 16,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRATO	UND.	24,00	0	0	R\$ 7,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLHER DE PAU	UND.	2,00	0	0	R\$ 26,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARFO	UND.	12,00	0	0	R\$ 4,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANDEJAO PARA SERVIR	UND.	2,00	0	0	R\$ 19,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANDEJA	UND.	2,00	0	0	R\$ 19,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BACIA M E G	UND.	3,00	0	0	R\$ 18,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSCUZEIRA M E G	UND.	2,00	0	0	R\$ 78,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARRAFA TERMICA 1LITRO	UND.	1,00	0	0	R\$ 26,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHALEIRA COM TAMPA 4 LITROS	UND.	1,00	0	0	R\$ 98,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALDEIRAO COM TAMPA 6 LITROS	UND.	1,00	0	0	R\$ 68,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/96292001224757881012>
Autenticação Digital Código: 96292001224757881012-14
Data: 20/01/2022 12:28:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76323-H7ZC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4044 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.870-0

Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti
Título



1JPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 12:32:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <http://www.cartorio.org.br/autenticidade>. O presente documento digital pode ser conferido em caso de dúvida no endereço de Notas, Provisória nº 100/2020 CNJ - artigos 22 e 23.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praca Nove de Maio, SN, Novo Horizonte, Capim Grosso, Bahia. CEP 44695-000
CNPJ 31.359.483/0001-49

Descrição	Unit.	Qnt.	Qnt. Adit.	Saldo	Valor	Valor Adit.	Total (Saldo)
CACAROLA COM TAMPA	UND.	1.00	0	0	R\$ 39.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00
POTES PORTA MANTIMENTOS 1L (CAFE, ACUGAR, LEITE, TEMPEROS, BISCOITOS. ETC).	UND.	2.00	0	0	R\$ 25.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00
Saldo							R\$ 0,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Julisont Sardana Amorim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaltransparencia.org.br> e utilize o código: PSE-944C-A87-A-10324

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/96292001224757881012>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96292001224757881012-15

Data: 20/01/2022 12:28:34

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: ANM76324-NHXB



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>



Vilmar Azevêdo Bastos, Cavalcanti
Tutor



TJPB

○ presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 12:32:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.jus.br ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/96292001224757881012>

○ presente documento digital pode ser conferido em nosso site portaltransparencia.org.br e utilizar o código: PSE-944C-A87-A-10324



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F8E8-944C-A8FA-ED56> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F8E8-944C-A8FA-ED56



Hash do Documento

B73C88CDC7C23D4634C1F3A93C2858EE8CC707C09ECBC3BF3000A94651B1D047

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2022 é(são) :

☒ Jackson Santana Amorim (Administrador) - 594.005.445-53 em

06/01/2022 23:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO

LTDA - 05.804.103/0001-28



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96292001224757881012>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96292001224757881012-16
Data: 20/01/2022 12:28:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76325-1Q2G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Václer Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 12:32:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://portaldeassinaturas.com.br> ou até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bof. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2022 13:10:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 96292001224757881012-1 a 96292001224757881012-16

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7e379138b69b0a67c24299dbe44d439d28e8be0e8030700d19f3a0c25f6acc59a2d3a03b46250a3b28b490109cef354b3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVO HORIZONTE

CNPJ: 31.359.483/0001-49 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 215/2021

EMPENHO: 482 / 2021

Data do Empenho: 02/09/2021 **TIPO DO EMPENHO:** Global

FORNECEDOR

Nome:	10976 - TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Tipo Pessoa: Juridica	
Endereço:	RUA SANTO AMARO, 150		Complemento: TERREO	
Bairro:	SAO LUIZ	Cidade:	CAPIM GROSSO	Estado: BA
CNPJ:	05.804.103/0001-28	Insc. Estadual:		
Conta:		Agência:		
		CPF:		RG:
		Banco: -		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2014.30.4 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade:	02.04.01 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - Educação
Sub-Função:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	3 - EDUCAÇÃO: UMA CONSTRUÇÃO PERMANENTE
Ação:	2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Elemento:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	4 - Contrib. ao Prog. Ensino Fund. - Salário Educação
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO OUTROS

Modalidade: Pregão eletrônico

Nº Lic.: PE026/2024

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

Convênio:

Contratto: 513/2021

1000

1000

Patrimônio: -

HISTÓRICO

REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (MÓBILIÁRIO), PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.

[illegible]

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 02/09/2021.

NEUMARIA GOMES DA SILVA
Secretária de Educação
CPF : 991.107.765-91

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 02/09/2021

FABIANO VILAS BOAS SILVA
Tesorero
CPF : 004.101.495-27

2649498

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96292101224151185671>



Autenticação Digital Código: 96292101224151185671-1
Data: 21/01/2022 16:14:27
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77539-NKD0;



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epiácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.jscas.org.br/autenticada. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio da consultação no Tabelionato Notas Proveniente nº 33/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

PRACA NOVE DE MAIO - NOVO HORIZONTE

CNPJ: 31.359.483/0001-49 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 215/2021

EMPENHO: 485 / 2021

Data do Empenho: 02/09/2021 TIPO DO EMPENHO: Global

TIPO DO EMPENHO: Global

FORNECEDOR

Nome:	10976 - TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA SANTO AMARO, 150		Complemento: TERREO	
Cidade:	SÃO LUIZ	Cidade:	CAPIM GROSSO	Estado: RIA
CNPJ:	05.804.123/0001-28	Insc. Estadual:		RG:
Conta:		Agência:		Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2022.52.19 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade:	02.04.01 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - Educação
Sub-Função:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	3 - EDUCAÇÃO - UMA CONSTRUÇÃO PERMANENTE
Ação:	2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 40%
Elemento:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	19 - Transferências FUNDEB (40%)
Sub-Elemento:	4.4.90.52.04 - BENS MÓVEIS - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Modalidade: Pregão eletrônico

Nº Lig.: PE028/2021

Contrato: 513/2021

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

94.126.16

15.000,00

69.126

HISTÓRICO

REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (MOBILIÁRIO), PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

```
## Ounce mil rails ##
```

15.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 02/09/2021.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 02/09/2021

NEUMARIA GOMES DA SILVA
Secretária de Educação
CPF 991.107.765-91

FABIANO VILAS BOAS SILVA
Tasoureiro
CPF : 004.101.495-27

CPF : 004.101.495-27

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/9629210122415118567>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96292101224151185671-4

Data: 21/01/2022 16:14:28

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMM77542-JX0G:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcant
Titular

TJPG



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PR, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel conforme o Tabela de Notas Proveniente nº 100/2022, de 11 de agosto de 2022.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06 870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/votaio-fiduciada. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio da solicitação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2009 CNJ - artigo 22

SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

PEAKA MOVIE DE 1941 - 2002 NOV 2005

ENEP: 31.359-49/2001-49 - CEP: 44.693-036 - CAPIM GROSSO - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 215/2021

EMPENHO: 487 / 2021

Data do Empenho: 02/09/2021 TIPO DO EMPENHO: Global

TIPO DO EMPENHO: Global

FORNECEDOR

Nome:	10976 - TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Tipo Pessoa: Juridica	
Endereço:	RUA SANTO AMARO, 150		Complemento: TERREO	
Bairro:	SAO LUIZ	Cidade:	CAPIM GROSSO	Estado: BA
CNPJ:	05.804.103/0001-28	Insc. Estadual:		RG:
Conta:		Agência:		Banco:

OLACAO ORCAMENTARIA

Reduzido:	2014.52.4	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	02.04.01	- FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	- Educação
Sub-Função:	361	- Ensino Fundamental
Programa:	3	- EDUCAÇÃO: UMA CONSTRUÇÃO PERMANENTE
Ação:	2.014	- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Elemento:	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	4	- Contrib. ao Prog. Ensino Fund. - Salário Educação
Sub-Elemento:	4.4.90.52.04	- BENS MOVEIS MOVEIS E UTENSÍLIOS

Modalidade: Pregão eletrônico;	Nº Lic.: PE026/2021	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 513/2021	8.574,60	5.000,00	3.574,60
Patrimônio:				

HISTORICO

REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (MOBILIÁRIO), PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Cinco mil reais

5.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 02/09/2021.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 02/05/2021

NEUMARIA LOMES DA SILVA
Secretária de Educação
CPF 991.107.765-91

FABIANO VILAS BOAS SILVA
Tesorero
CPF : 004.101.495-27

234024

Contrair os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96292101224151185671>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96292101224151185671-6
Data: 21/01/2022 16:14:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77544-BWUG;



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavaicant
Titular

1988



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cara.org.br/autenticada. O presente documento não pode ser convertido em papel por falta de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 31.359.483/0001-49

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte

Capim Grosso - Bahia

CONTRATO Nº 513/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO E, DO OUTRO, TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, inscrito no CNPJ sob número 31.359.483/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. José Sivaldo Rios de Carvalho, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte - Capim Grosso - Ba, inscrito no CNPJ sob número 31.359.483/0001-49, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Neumária Gomes da Silva, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.804.103/0001-28, situada à Rua Santo Amaro, nº 150, Bairro São Luiz, no município de Capim Grosso - Bahia, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edivan Bertoldo Amorim, inscrito no CPF sob nº 594.005.445-53 e Carteira de Identidade sob nº 05.251.599-08 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de Fornecimento/prestação de serviços, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no Processo Administrativo nº 215/2021 regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

a) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de fornecimento entre as contratantes acima mencionados, afim de que a empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA realize O FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações do Anexo 01 e Termo de Referência do Edital, conforme solicitado no processo administrativo nº 215/2021, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	TAMPO PARA MESA DO ALUNO CIA-04/CIA-05/CIA-06 EM MDF 18MM MEDINDO 0,60 X 0,40 COM CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE ALTA RESISTENCIA COM 4 PORCAS AMERICANAS PARA A FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA, FRISO TIPO "T" EM PVC DE ALTA RESISTENCIA ENCAIXADO NA BORDA DO TAMPO.	500	UNID	SAMOVEIS/TAMPO 6040	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
1	2	PONTEIRA PARA MESA DO ALUNO CIA-04/CIA-05/CIA-06 PNDE, EM POLIPROPILENO COM COMPOSTO DE CARBONATO A SER APLICADO NA PARTE SUPERIOR DA MESA	2000	UNID	REAL PLAST/CIA	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00

Edição para

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96292101224151185671>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96292101224151185671-7
Data: 21/01/2022 16:14:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77545-1QV3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Valter Azevêdo Jr. M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O papel digital pode ser convertido em papel físico. Não se responsabiliza a validade jurídica do documento digital. Artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 31.359.483/0001-49

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte

Capim Grosso - Bahia

1	3	SAPATA PARA MESA DO ALUNO CJA-04/CJA-05/CJA-06 FNDE EM POLIPROPILENO COM COMPOSTO DE CARBONATO A SER APLICADO NA PARTE INFERIOR DA MESA	2000	UNID	REAL PLAST/CJA 750380	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
1	4	BUCHA COM PINO PARA CADEIRA DO ALUNO CJA-04/CJA-05/CJA-06 FNDE EM POLIPROPILENO COM COMPOSTO DE CARBONATO A SER APLICADO NOS PES DAS CADEIRAS.	2000	UNID	REAL PLAST/CJA 108448	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
1	5	LONGARINA 4 LUGARES. COMPOSIÇÃO: TUBO RETANGULAR METALON 50X30 ESPESSURA DA CHAPA 1,20MM. DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS NA PARTE SUPERIOR PARA MAIOR RESISTENCIA. PONTEIRAS ANTIDERRAPANTE PVC. ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, COM LAMINA DE AÇO 3MM LIGANDO O ACENTO AO ENCOSTO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO	60	UNID	TUBOLAR/ TUB- 400	R\$ 1.250,00	R\$ 75.000,00
1	6	LONGARINA 2 LUGARES. COMPOSIÇÃO: TUBO RETANGULAR METALON 50X30 ESPESSURA DA CHAPA 1,20MM. DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS NA PARTE SUPERIOR PARA MAIOR RESISTENCIA. PONTEIRAS ANTIDERRAPANTE PVC. ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, COM LAMINA DE AÇO 3MM LIGANDO O ACENTO AO ENCOSTO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO	35	UNID	TUBOLAR/TUB- 200	R\$ 690,00	R\$ 24.150,00
1	7	LONGARINA 5 LUGARES COM PRANCHETA ESCAMOTIAVEL PARA APOIO DE LIVROS, APOSTILAS OU SIMILARES DE AÇO REFORÇADO. MECANISMO DE AÇO REFORÇADO. ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR METALON 50X30 ESPESSURA DA CHAPA 1,20MM. DOIS TUBOS LATERAIS E DOIS TUBOS NA PARTE SUPERIOR PARA MAIOR RESISTENCIA. PONTEIRAS ANTIDERRAPANTE PVC. ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, COM LAMINA DE AÇO 3MM LIGANDO O ACENTO AO ENCOSTO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO	35	UNID	TUBOLAR/ TUB- ES500	R\$ 3.050,00	R\$ 106.750,00

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96292101224151185671>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96292101224151185671-8
Data: 21/01/2022 16:14:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77546-8UES;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96292101224151185671>



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 31.359.483/0001-49

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte

Capim Grosso - Bahia

1	8	CADEIRA FIXA TIPO SKY. ACENTO E ENCOSTO UNIDOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO 3MM. ESPUMA ANATÔMICA INJETADO. REVESTIDO EM CORINHO SINTÉTICO. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO TUBO 1" CHAPA 1,20MM COM PES FIXOS MOLDADOS. POSSUINDO UMA ÚNICA EMENDA AOS LADOS. SILDADAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETO TEXTURIZADO	20	UNID	TUBULAR/TUB-1001	R\$ 298,00	R\$ 5.960,00
1	9	CADEIRA FIXA TIPO SKY. ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO TUBO 7/8 NA CHAPA 1,20MM LIGANDO ACENTO AO ENCOSTO. ESTRUTURA COM PES FIXOS POSSUINDO UMA ÚNICA EMENDA AOS LADOS. TUBO 1" CHAPA 1,20MM SILDADA ATRAVÉS DE SOLDA MIG. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA NA COR PRETO TEXTURIZADO	160	UNID	TUBULAR/TUB-80	R\$ 229,00	R\$ 36.640,00
1	10	MESA PARA REUNIÃO MEDINDO 2,30 X 0,80 COM CAPACIDADE PARA 10 ACENTOS. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO METALON 50X30 CHAPA 1,20MM TAMPO EM MDF 25MM COM FRISO PVC E REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTENCIA. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETO TEXTURIZADO	6	UNID	TUBULAR/TUB-REUNIÃO	R\$ 1.860,00	R\$ 11.160,00
1	11	CONJUNTO DE MESA PARA REUNIÃO COM 20 CADEIRAS. MESA MEDINDO 4,60 X 0,80. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO METALON 50X30 CHAPA 1,20MM. TAMPO EM MDF 30MM REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE ALTA RESISTENCIA. COM FRISO EM PVC NAS BORDAS. CADEIRAS FIXAS COM ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO LIGADO UM AO OUTRO ATRAVÉS DE TUBO 7/8. ESTRUTURA COM 4 PES E SOLDADOS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	10	UNID	TUBULAR/TUB-INDUSTRIAL	R\$ 1.499,00	R\$ 44.990,00
1	12	CADEIRA MONOBLOCO EM POLIPROPILENO TIPO BISTRÔ SEM BRACÇO. FABRICADA EM RESINA VIRGEM COM CAPACIDADE PARA	500	UNID	CONFPLAST/TULIPA	R\$ 69,00	R\$ 34.500,00

Edilson

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96292101224151185671>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96292101224151185671-9

Data: 21/01/2022 16:14:28

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMM77547-ITYG;



CNPJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.azv.net.br ou pelo site selodigital.tjpb.jus.br pode ser convertido em papel por meio de autenticação de Notas Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 31.359.483/0001-49

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia

		SUPOSTAR ATE 120 K.						
1	13	CADEIRA MONOBLOCO EM POLIPROPILENO TIPO POLTRONA COM BRAÇO, FABRICADA EM RESINA VIRGEM COM CAPACIDADE PARA ATE 120 KG.	150	UNID	CONFPLAST/ PALMA	R\$ 79,00	R\$ 11.850,00	
1	14	ESTRUTURA PARA MESA DO ALUNO CJ-06 MODELO FNDE TUBO EM AÇO CARBONO CHAPA COM ESPESSURA DE 1,50MM COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA	100	UNID	TUBOLAR/ TUB-EST.CJA	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00	
1	15	CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO MODELO FNDE PARA CADEIRA DO ALUNO MODELO CJ05 NA COR VERDE	100	UNID	REAL PLAST/36211VDE	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00	
TOTAL							R\$ 452.400,00	

1.2. - A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Secretaria de Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras/serviços de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

1.3. - Ficará a cargo da CONTRATADA as despesas com seguros, entrega, transporte, combustíveis, manutenção e seguro do veículo, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação, bem como alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários.

1.4. - A entrega não implica em aceitação, mas transferência da responsabilidade pela guarda e conservação dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. - A CONTRATADA se obriga a:

- Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, de forma parcelada, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- Assegurar a boa qualidade do produto;
- Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- Entregar o bem licitado nos prazos previstos no presente Contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- O objeto deste edital será de entrega parcelada, no prazo máximo de 10 dias CORRIDOS, mediante autorização e, nos locais definidos pela respectiva Secretaria solicitante.
- A CONTRATADA se obriga também, a executar os serviços, conforme o Termo de Referência, constante do edital, o qual, passa a ser parte integrante, deste contrato

Assinado digitalmente

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96292101224151185671>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96292101224151185671-10
Data: 21/01/2022 16:14:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77546-BVG7;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 002/020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 31.359.483/0001-49

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte

Capim Grosso - Bahia

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficará a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. – O **CONTRATANTE** se obriga a:

- Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da novas faturas corretas;
- Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- Declarar os materiais efetivamente prestados;
- A fiscalização do fornecimento será exercida por um representante do Setor de Gestor de Contrato;
- A fiscalização competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora;
- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada por quaisquer irregularidades, ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas e na ocorrência dessas, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos;
- A PMCG se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da empresa Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. – O valor do presente contrato é de **R\$ 452.400,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)**, constante da proposta integrante da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total fornecimento, objeto deste instrumento.

4.2. – Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestado pelo o fiscalizador competente.

4.3. – Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta com Dívida Ativa e Seguridade Social) e municipal, sob pena de não pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

4.4. – O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

4.5. – Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

4.6. – Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela

Assinatura

Confira no site do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96292101224151185671>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96292101224151185671-11
Data: 21/01/2022 16:14:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77549-4SWR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Assinatura
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:48:17 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96292101224151185671>



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia

variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

4.7. - A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

5.1. - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. - O(s) contrato(s) terá (ão) duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

7.1. - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE/ÓRGÃO: 020401 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.3.2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNTE(S): 001 - REC. IMP. E TRANSF. IMP. - EDUCAÇÃO - 25%

004 - CONTRIB. AO PROG. ENSINO FUND. - SALÁRIO EDUCAÇÃO

015 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.3.2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 40%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNTE(S): 019 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- Atraso no cumprimento das "ordens de fornecimento";
- Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos fornecimentos efetivamente aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96292101224151185671-12
Data: 21/01/2022 16:14:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77550-AUBC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 31.359.483/0001-49

Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte

Capim Grosso - Bahia

incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à CONTRATADA.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. - A adjudicatária CONTRATADA sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido,

b) Multas de até:

b1) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, ou nos prazos parciais das Ordens de fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;

b2) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitadas a 20% do valor da fatura;

b3) multa de até 30% (trinta por cento) em caso de descumprimento das normas desse edital e do contrato.

c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

d) Suspensão do direito de contratar com o Município de Capim Grosso pelo período máximo de 5 (cinco) anos nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos em situações não previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem.

h) As multas previstas na alínea "b" poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.

i) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo,

Edição

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96292101224151185671>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96292101224151185671-13
Data: 21/01/2022 16:14:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77551-0MIV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://www.senad.org.br/autenticar.html>. O presente documento digital pode ser convertido em papel no <https://azevedobastos.not.br> - Tabellionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONTRATO Nº 513/2021



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ, 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Nova Horizonte
Capim Grosso - Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 513/2021, Processo Administrativo, Nº 215/2021, Pregão Eletrônico nº 028/2021, Contratante: Secretaria de Educação de Capim Grosso - Bahia, Contratado: TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.804.103/0001-28, situada à Rua Santo Amaro, nº 150, Bairro São Luiz, no município de Capim Grosso - Bahia, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VOLUME PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Crédito Orçamentário: 020401.12.001.3.20140.3.8.030.004.4.90.52.00.001.0004.015.12.361.3.2.022.3.3.9.0.30.004.4.90.52.00.019. Assinatura: 02/09/2021, Vigência: 02/09/2021 a 02/09/2022, Valor: R\$ 452.400,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), Neumaria Gomes da Silva, Secretária Municipal de Educação.

Certificação Digital: GEHM6THN-RFIPTOMO-CTBRFQMG-APBUL719

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoainformacao.com.br/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96292101224151185671>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96292101224151185671-15
Data: 21/01/2022 16:14:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM77553-B94H;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valdeir Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAJTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 16:46:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://www.cenad.org.br/ata-digital>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 103/2020 CNJ - artigo 22.